

PORTARIA Nº 276/2017

**PROMOVE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da ação judicial nº 071/1.160000062-6, bem como o contido nos artigos 8º, V e 29, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, **RESOLVE REINTEGRAR A SERVIDORA SIRLEI OLIVEIRA DE FREITAS**, ao quadro de servidores efetivos do Município, no cargo de Professora Área I, a contar desta data .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 16 DE AGOSTO DE 2017.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário